



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro de 2021, às 15h e 30min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 036/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS EXTERNAS DO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE – LARGO GLÊNIO PERES S/N – 3ª ETAPA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
Marsou Engenharia Eireli, CNPJ 01.278.335/0001-39"	HABILITADA	Subitem 8.1.7
Rumo Engenharia Ltda, CNPJ 01.041.641/0001-57	HABILITADA	Subitem 8.1.7
Prosperare Construções Ltda-EPP, CNPJ 28.833.823/0001-17	INABILITADA	Subitem 8.1.8 ^{1, 2, 3}

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o respectivo prazo recursal e, em não havendo recurso, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 10h do dia 17 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

1

Item 2.1.1 do Edital - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **Não Atendimento.**

2.1.1. As pessoas jurídicas mencionadas no item **2.1** deverão estar **regularmente cadastradas no Cadastro de Fornecedor do Município – FOR**, em relação aos níveis habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e as seguintes declarações:

2

Item 6.3.2 do Edital - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: **Não Atendimento.**

6.3. Qualificação Técnica:

...

6.3.2. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

a) Serviços de pintura externa com área mínima de 2.000m².

6.3.2.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART / RRT) emitida(s) pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s).

6.3.2.2 O(s) atestado(s) referido(s) nos itens 6.3.2 deverá(ao) ser emitido(s) em papel que identifique a pessoa jurídica emissora do atestado. O(s) documento(s) deverá(ão) permitir também a perfeita identificação do atestante (responsável pela emissão do atestado), constando nele(s) o nome legível e o cargo do signatário, bem como os meios de contato (telefone, e-mail etc.) para eventual consulta ou diligência.

6.3.2.3 Para comprovação da quantidade mínima mencionada no item **6.3.2.**, será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica emitidos em nome da licitante.

3

Item 6.4.2, 6.4.3, 6.4.3.1, 6.4.3.2 E 6.4.3.3 do Edital - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não Atendimento - Sem apresentação completa dos documentos.

6.4.2 – Deverão apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinado pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo profissional de contabilidade responsável, regularmente habilitado pelo CRC, que comprovem a boa

situação financeira da empresa, vedado a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando, encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta, conforme **ANEXO IV - O.S. 003/2021** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, integrante do presente Edital.

6.4.3 - Os licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped deverão apresentar, para fins de habilitação os documentos abaixo:

6.4.3.1 - Recibo de entrega de livro digital;

6.4.3.2 - Balanço Patrimonial (ativo, passivo e patrimônio líquido);

6.4.3.3- Demonstração do Resultado do Exercício;

Observação: A não apresentação completa da documentação exigida no item 6.4.2 ou 6.4.3 e subitens impede a verificação de conformidade quanto ao atendimento da OS 003/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 06/12/2021, às 16:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 06/12/2021, às 17:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 06/12/2021, às 17:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16592882** e o código CRC **5895A9A2**.